

ERRATA

No Decreto nº40/2019 onde se lê "Lei 149/02" **LEIA-SE:** "Lei 179/02" passando a ficar da seguinte forma:

Decreto Nº40/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 179/02, Art.22 de 27 de novembro de 2002, nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os membros do CMP (Conselho Municipal de Previdência) para o período de 30 de Abril de 2019 á 30 de abril de 2021, conforme composições descritas nas atas de nº 04 e nº 05 de 2019.

- | | |
|---------------------------|---|
| - Presidente: | EDSON JOSÉ BOCALON.
CPF: 033.762.119-57 |
| - Vice-Presidente: | ANDERSON RAMOS VORNES
CPF: 809.264.799-20 |
| - Tesoureiro: | VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 787.235.829-87 |
| - Vice-Tesoureiro: | VALTER JUNIOR SOARES CORREIA
CPF: 068.859.169-86 |
| - Secretário: | TIAGO SILVA DE RAMOS
CPF: 082.970.809-00 |
| - Vice-Secretário: | SIRLEI CASSIA FARIAS
CPF: 555.514.590-04 |
| - Membros: | FRANCIELA DE FAVERI
CPF: 032.750.529-00
LIDIANE PRESA HAMUD
CPF: 084.059.479-81
ANTONIO DARLAN FERREIRA
CPF: 749.539.319-04
DEGELSON STRAPAZZON |

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 23/01/2020

Jornal: J. Correio do Foz

Edição: 3317.

Recurso Humano

CPF: 809.264.799-20
VALMOR DALLA CORT
CPF: 506.576.749-15

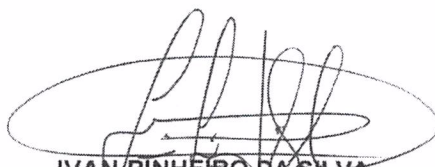
- Suplentes:

ANDRESSA DA SILVA SOUZA
CPF: 065.496.019-40
LUCIANO SEVERO BERNIÉRIE
CPF: 057.747.239-92
DIEGO DALLA CORT
CPF: 010.290.469-30
SIRLEI CASSIA FARIAS
CPF: 555.514.590-04
VALTER JUNIOR SOARES CORREIA
CPF: 068.859.169-86
JACIR DE FATIMA DOS SANTOS
CPF: 259.599.888-95
ROSENI DOS SANTOS BÁRBOSA
CPF: 049.486.759-03

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão previstos na Lei nº 149/02, que institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Jordão.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando o decreto 041/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Foz do Jordão, 22 de janeiro de 2020.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
Página: 1 / 1			
LRF: art. 48 - Anexo 6			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.575.302,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada		17.575.302,52	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP		787.710,95	4,48
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.054.518,15	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		1.001.792,24	5,70
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		949.066,34	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida			
Limite definido por resolução do Senado Federal			
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas			
Limite definido por resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas			
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas			
Operações de crédito por antecipação da receita			
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita			
RESTO A PAGAR		RESTO A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA

DOMINGOS JOSE DA SILVA
CONTADOR

FOZ DO JORDÃO

DISSPENS DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-PM

Resolução

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Parecer Jurídico e da Comissão de Licitação, resolve, no uso de suas atribuições legais, dispensar a licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o nº 01/2020-PM, com o valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais).

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

Ivan Frederico da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "WILLIAM DE JESUS SIQUEIRA DOS SANTOS", portador do RG nº 19.941.1940, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

WILLIAM DE JESUS SIQUEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Município de Foz do Jordão - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, resolve, no uso de suas atribuições legais, autorizar a alteração orçamentária por funcional programática, sob o nº 01/2020-PM, com o valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais).

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

Ivan Frederico da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

TESTE RESOLUTIVO Nº 01/2019
RESOLUÇÃO DE COMISSÃO Nº 02/2020

O Conselho Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

ERRATA

No Decreto nº 040/2019 onde se lê "Lei 1490/2019" leia-se "Lei 1780/2019".

Decreto Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

TESTE RESOLUTIVO Nº 01/2019
RESOLUÇÃO DE COMISSÃO Nº 02/2020

O Conselho Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

ERRATA

No Decreto nº 040/2019 onde se lê "Lei 1490/2019" leia-se "Lei 1780/2019".

Decreto Nº 040/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.410/2019, resolve, no uso de suas atribuições legais, nomear para o cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pedido do Senhor "ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA", portador do RG nº 1.400.271-4 e CPF nº 747.029.22-40, inscrito no CPF nº 000.911.739-00, o qual possui experiência em cargo de Chefe de Serviço, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta nomeação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal